

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 330 DE 02 DE JULHO DE 2025

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Tesoureiro no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 119/2024 de 24 de junho de 2024;

CONSIDERANDO o Convite para participação na abertura da Capacitação de Treinadores locais Programa Pack Brasil, iniciativa voltada à qualificação da Atenção Primária à Saúde por meio de um material algorítmico estruturado por sintomas e condições crônicas, atualizado anualmente com base nas melhores evidências científicas disponíveis e adaptado s necessidades do território e de sua população, que ocorrerá no dia 02 de julho de 2025, no Centro Universitário Estácio de Sá – Sala C303, Bloco C, 3º andar, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar a Secretária Dra. Virna Liza Pereira Chaves Hildebrand, Coren-MS n. 96606-ENF a participar da abertura da Capacitação de Treinadores locais Programa Pack Brasil que ocorrerá no dia 02 de julho de 2025, no Centro Universitário Estácio de Sá – Sala C 303, Bloco C, 3º andar, em Campo Grande/MS.

Art. 2º A Conselheira supracitada deverá elaborar relatórios de eventos e atividades externas a Sede e Subseção do Coren-MS e apresenta-los em até 15 (quinze) dias após cada representação.

Art. 3º Centro de custos de Orientação.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 02 de julho de 2025.

Dr. Leandro Afonso Rabelo Dias
Presidente
Coren-MS n. 175263-Enf

Sr. Patrick Silva Gutierrez
Tesoureiro
Coren-MS n. 219665-TE